Piso tátil abandonado dificulta acessibilidade

HIEROS VASCONCELOS
REPÓRTER

A cena se repete nos bairros centrais de Salvador: buracos, desníveis, sinalizações que terminam no nada, obstáculos perigosos e a total ausência de continuidade em uma ferramenta que deveria garantir autonomia e segurança a pessoas com deficiência visual. Os pisos táteis da capital baiana, criados para orientar esse público no deslocamento pelas vias, expõem uma realidade de descaso, desinformação e abandono — tanto por parte do poder público quanto da iniciativa privada.

Os casos mais gritantes podem ser vistos pelo Centro da Cidade, como Avenida Sete de Setembro, Avenida Joana Angélica, Avenida Carlos Gomes – locais do coração da cidade onde o fluxo de pessoas é gigantesco. Nesses trechos, o piso tátil está praticamente inutilizável, seja por conta da ocupação irregular de ambulantes, seja pela sua má conservação. A faixa de orientação visual é interrompida abruptamente, desalinhada com rampas e, em muitos pontos, leva diretamente a postes, bancas de revista, lixeiras ou a desníveis.

A situação não é diferente no Campo Grande, por exemplo. Em frente ao Teatro Castro Alves (TCA), mesmo após obras recentes de requalificação da calçada, o piso tátil simplesmente não foi incluído no projeto. A omissão chama atenção não apenas por tratar-se de uma área nobre e de grande circulação, mas também por ignorar completamente as normas de acessibilidade previstas em lei. "É como se pessoas cegas não existissem para o planejamento urbano da cidade", desabafa José Carlos, que caminhava na Avenida Sete e disse atuar como voluntário no Instituto dos Cegos da Bahia.

Outros bairros do centro da cidade também sofrem com a invisibilidade do tema. No Dois de Julho, e em diversas áreas do centro antigo, o piso tátil ou nunca foi instalado, ou foi abandonado à própria sorte. Onde existe, é mal planejado, sem lógica de percurso e frequentemente interrompido.

"Tem lugar que a gente bate no poste, tem lugar que a faixa guia leva para o meio da rua. A impressão é que ninguém testa isso, ninguém fiscaliza", conta Maria Eliene, esposa de Mário Antônio, deficiente visual que utiliza bengala e enfrenta essas barreiras todos os dias ao se deslocar de ônibus para o trabalho.

Foto- Romildo de Jesus

ACESSIBILIDADE
Em muitos locais do Centro da cidade, o piso tátil está praticamente inutilizável

MANUTENÇÃO

A responsabilidade pela manutenção das calçadas em Salvador é compartilhada. Segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), cabe aos proprietários de imóveis privados conservar os passeios em frente às suas propriedades, respeitando os parâmetros de acessibilidade estabelecidos em lei.

"Quando fazem a manutenção dos passeios, precisam seguir as normas da ABNT", explicou o órgão, reforçando que atua na fiscalização dos imóveis privados. Segundo a pasta, um dos principais desafios é convencer os donos de imóveis a assumirem sua parcela de responsabilidade, como exige a legislação.

Já no caso das vias públicas — avenidas, praças, calçadões e orlas —, a responsabilidade é da Secretaria Municipal de Manutenção (Seman). É a Seman que executa diretamente a instalação de pisos táteis nesses locais. Procurada, a secretaria afirmou que realiza a implantação conforme o cronograma de obras da cidade, mas não informou quantos quilômetros de piso já foram colocados nos últimos anos, nem quantas áreas carecem do recurso.

Ainda conforme a Sedur, a fiscalização é realizada com constância nos bairros da cidade, com o objetivo de identificar calçadas particulares em má conservação. De acordo com o Código de Polícia Administrativa (Lei 5503/99), a responsabilidade pela manutenção e limpeza das calçadas é do proprietário do imóvel.

"Quando o órgão encontra alguma irregularidade, o proprietário é notificado para fazer a reforma ou as adequações necessárias, conforme as normas da ABNT. No caso de não atendimento à notificação, a Sedur irá autuar o proprietário, fará a requalificação do passeio e cobrará do responsável o valor gasto acrescido de multa de 30%", informa, em nota.

Bahia recebe Missão Compradores e apresenta modelo na produção de algodão

O Oeste da Bahia recebeu, no último dia 5 de agosto, a 9ª edição da Missão Compradores — iniciativa promovida pela Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa) para apresentar o modelo de produção nacional a representantes da indústria têxtil global. A agenda no estado, organizada pela Associação Baiana dos Produtores de Algodão (Abapa), incluiu visitas técnicas à fazenda Sete Povos Agro, no município de Barreiras, e ao Centro de Análise de Fibras da Abapa, em Luís Eduardo Magalhães. A delegação foi composta por 19 executivos de empresas da China, Índia, Paquistão, Bangladesh, Vietnã e Turquia — países que, juntos, concentram 84,9% das exportações brasileiras da fibra.

> **A edição deste ano segue até o dia 9 de agosto com visitas aos estados de Mato Grosso e Goiás, líderes de produção**

A Missão é uma ação do Cotton Brazil, programa de promoção internacional do algodão brasileiro coordenado pela Abrapa, com apoio da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) e da Associação Nacional dos Exportadores de Algodão (Anea). A edição deste ano segue até o dia 9 de agosto, com visitas aos estados de Mato Grosso e Goiás, líderes em volume de produção ao lado da Bahia, segundo maior polo algodoeiro do país.

"Esta é uma das mais importantes iniciativas de promoção do algodão brasileiro. Ela tem muito a ver com a palavra conexão, entre quem cultiva com responsabilidade e quem transforma com excelência. Um esforço articulado, entre produtores, técnicos, entidades e exportadores, para que o algodão brasileiro continue ganhando espaço", destacou Alessandra Zanotto Costa, presidente da Abapa.

A Missão Compradores faz parte de uma estratégia contínua de posicionamento do algodão brasileiro no mercado internacional cada vez mais exigente. Com 84% da safra nacional certificada por critérios socioambientais pela Better Cotton, safra 2023/2024, o Brasil consolidou-se como maior exportador global da fibra e terceiro maior produtor mundial, atrás apenas da China e da Índia.

"A iniciativa é essencial para mostrar ao mundo que o país não é apenas o maior exportador de algodão, mas também um produtor comprometido com a responsabilidade social, ambiental e a excelência técnica. A Bahia é um espelho desse compromisso, e foi isso que os compradores puderam ver de perto", afirmou Gustavo Piccoli, presidente da Abrapa.

Além de apresentar lavouras tecnificadas e estruturas de beneficiamento, a visita proporcionou à comitiva uma leitura direta do sistema produtivo baiano, que alia rastreabilidade, qualidade e gestão ambiental. "Poder mostrar o algodão em tempo real, da lavoura à classificação, dá aos compradores uma perspectiva concreta do que entregamos. Isso vai além da negociação: é reconhecimento por décadas de trabalho e investimento", afirmou Liliana Flores, produtora e anfitriã da visita na fazenda.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – ID BB 1076500 – SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO. Abertura: 22/08/2025, às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal (Desinfetante Hospitalar). Família: 68.40. Nº Processo: 019.18862.2025.0044306-23. Regência legal: Lei n°. 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **mtb.copel@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3234-7483 / 7482 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázaros, s/nº, Bx. de Quintas, Salvador-BA, 07/08/2025. **Antonio César Pereira Caldas – Pregoeiro Oficial.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2025. ID BB Nº 1076188- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 25/08/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de medicamento (ATORVASTATINA, AMPICILINA , AMBRISENTANA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0117772-41. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico /ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **viviane.paranhos@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, 07/08/2025. **Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 206/2025. ID BB Nº 1076163- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 25/08/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de medicamentos (EMICIZUMABE, DABIGATRANA, TOCILIZUMABE etc.), para compor o sistema de registro de preços. Família(s): 65.01 Nº Processo: 019.8712.2025.0080423-75. Regência legal: Lei nº 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico /ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **caroline.fernandes@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, 07/08/2025. **Caroline Brito Fernandes Da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 010/2025. ID Nº 1076421 (SESAB/HGC) Abertura: 22/08/2025, às 09h:30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de Medicamentos, Nº Processo: 019.8599.2025.0063038-06 Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **hgc.copel@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 17h00min, endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari – Bahia. 07/08/2025 – **Ana Machado Praxedes- Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 011/2025. ID Nº 1076425 (SESAB/HGC) Abertura: 26/08/2025, às 09h:30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Materiais para o setor de CME com comodato de equipamento, Nº Processo: 019.18678.2025.0102189-15 Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **hgc.copel@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 17h00min, endereço: Avenida Jorge Amado, s/nº, Jardim Limoeiro, Camaçari – Bahia. 07/08/2025 – **Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PORTARIA DE Nº. 581, 11 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto de 29 de julho de 2003 e Decretos nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº 9.588 de 11 de outubro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar contrato de **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL 2 DE JULHO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA.**
Art. 2º - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para o **HOSPITAL 2 DE JULHO,** deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o **Edital de Seleção nº 006/2025 (CP nº 006/2025),** e seus anexos os quais poderão ser adquiridos no endereço eletrônico **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.saude.ba.gov.br**, ou na 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES– DL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA – CAB – SALVADOR/BAHIA – CEP – 41.745-002.
Art. 3º - A sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia **09 de outubro de 2025,** às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Julgadora, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 243/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 08/08/2025 a 11/08/2025, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB**, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site **https://www.comprasnet.ba.gov.br**, ou por meio de solicitação via e-mail: **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 07 de Agosto de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2025 - ID Nº 1076415 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 29/08/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de material medico hospitalar (ATADURA, CURATIVO, COMPRESSA ETC), para compor o sistema de registro de preço. Família: 65.10/65.15. Nº Processo: 019.15567.2025.0091154-12. Regência legal: 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico /ou/ www.gov.br/pncp/pt-br**. **E-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 06/08/2025 -**Pregoeiro (a) Oficial- Neuma Nadja Brito Lopes.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL /Nº 007/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES – CEAC - Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo: 019.8527.2024.0035296-84. Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de almoxarife serão executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Família: 03.30. Abertura: 14/08/2025 às 09h30min, Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ou nos e-mails: **dlc.licitacao@saude.ba.gov.br / fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br / mariana.almeida@saude.ba.gov.br**. A(s) concorrente(s) deverá(ão) apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: **1) inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores; **2) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 3) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **4) Prova de regularidade fiscal do fornecedor perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social; **5) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital]** do domicílio ou sede do prestador de serviço; **6) Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado da Bahia; 7) Certificado de Regularidade de Situação/CRS (FGTS); 8) Certidão de regularidade relativa débitos trabalhistas; 9) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante**, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade; **10) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)**, comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: **Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante) - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)** 10.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)**, será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; 10.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021); 10.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; 10.4) O concorrente apresentará o balanço patrimonial e demonstração de resultado mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial; emissão extraída do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação; 10.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor (art. 69, §1º da Lei Federal n° 14.133, de 2021); **11) Declaração da contratada de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (art. 93, da Lei Federal nº 8.213/1991 c/c art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021); 12) Certidão de regularidade na contratação de aprendizes (art. 116, Lei nº 14.133/2021); 13) Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.** Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/4340. Salvador (BA), 07 de agosto de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira – Coordenador Executivo. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB.**

SESAB